



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Benedito Nunes Vieira, Bairro Santa Isabel, no Município de Itapetininga/SP.

A execução da obra visa proporcionar melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica na Rua Benedito Nunes Vieira deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- **Atendimento às normas técnicas e legais vigentes**, especialmente as normas da ABNT aplicáveis à pavimentação asfáltica, bem como à legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- **Execução integral do objeto contratado**, compreendendo todas as etapas da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos adequados e toda a logística necessária à perfeita execução dos serviços;
- **Utilização de materiais de qualidade comprovada**, atendendo às especificações técnicas exigidas, com controle tecnológico adequado durante todas as fases da obra;
- **Disponibilização de equipe técnica habilitada**, composta por profissionais devidamente registrados nos conselhos competentes, com experiência comprovada em obras de pavimentação;
- **Cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho**, garantindo a integridade física dos trabalhadores e de terceiros, conforme a legislação vigente;
- **Observância às exigências ambientais**, incluindo destinação adequada de resíduos, controle de emissões e mitigação de impactos ambientais decorrentes da execução da obra;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro**, assegurando a entrega da obra dentro do período previsto;
- **Responsabilidade integral da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais**, decorrentes da execução do objeto;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Sujeição à fiscalização da Administração Pública**, permitindo o acompanhamento, controle e verificação da conformidade dos serviços executados, com acesso irrestrito aos locais de obra e à documentação pertinente.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base na tabela de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), referência 200 – sem desoneração, amplamente utilizada como parâmetro para obras públicas no Estado de São Paulo.

A análise dos dados evidencia a existência de ampla oferta de empresas especializadas no mercado, devidamente capacitadas para a execução de obras de pavimentação asfáltica, o que assegura a competitividade do certame e a viabilidade da contratação.

O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 196.083,97 (cento e noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, estando compatível com os preços praticados no mercado, conforme os parâmetros técnicos adotados e as composições de custos da tabela de referência.

Destaca-se que a utilização da tabela CDHU confere maior transparência, padronização e segurança na formação de preços, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade da proposta.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na execução completa da obra de pavimentação asfáltica na Rua Benedito Nunes Vieira, localizada no bairro Vila Santa Isabel, contemplando todas as etapas necessárias para a adequada implantação da infraestrutura viária.

A intervenção será realizada de forma integrada, abrangendo desde os serviços preliminares até a finalização da pavimentação, garantindo a durabilidade, funcionalidade e segurança da via. Dentre as principais etapas da solução, destacam-se:

- Serviços preliminares, incluindo mobilização de equipe, instalação de canteiro de obras e sinalização provisória da via;
- Execução da base e/ou sub-base, conforme necessidade técnica, com utilização de materiais adequados e devidamente compactados;
- Aplicação da camada de revestimento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou outro material tecnicamente indicado;
- Execução de sinalização viária horizontal, promovendo organização e segurança do tráfego local;
- Limpeza final e entrega da obra, com desmobilização do canteiro e liberação da via para uso.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, além da adoção de boas práticas de engenharia e controle tecnológico dos serviços executados, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Justifica-se a escolha da solução de pavimentação asfáltica por se tratar da alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente viável para vias urbanas com características como as da Rua Benedito Nunes Vieira, apresentando vantagens como maior rapidez de execução, menor custo de implantação em comparação a outros tipos de pavimento e facilidade de manutenção ao longo do tempo.

A escolha da solução também considera a ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, o que favorece a competitividade do processo licitatório, bem como a utilização de metodologias e materiais amplamente testados e normatizados.

A execução será acompanhada por fiscalização da Administração Pública, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e dos padrões de qualidade exigidos.

Dessa forma, a solução adotada atende de maneira eficiente ao interesse público, promovendo melhoria nas condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população local.

6. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades necessárias para a execução do objeto foi elaborada com base no projeto básico de engenharia, considerando as características geométricas da via e as soluções técnicas adotadas.

- **Pavimentação asfáltica:** 864,39 m²

As quantidades apresentadas refletem as medições previstas em projeto e servirão como referência para a execução e o controle da obra.

Ressalta-se que tais quantitativos poderão sofrer ajustes durante a execução contratual, em função de necessidades técnicas supervenientes devidamente justificadas pela equipe responsável e previamente aprovadas pela fiscalização da Administração Pública, respeitados os limites legais aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que eventuais adequações não implicarão alteração indevida do objeto, mas sim a sua correta execução, garantindo a qualidade e a funcionalidade da obra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 196.083,97 (cento e noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, conforme apuração realizada a partir das composições de custos baseadas na tabela de referência da **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU)**, em consonância com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os recursos destinados à execução da obra são provenientes da **Demanda nº 101682/2026**, devidamente prevista no planejamento orçamentário, assegurando a disponibilidade financeira para a contratação.

Destaca-se que o valor estimado apresenta compatibilidade com o levantamento de mercado realizado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, além de proporcionar base adequada para a realização do processo licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o valor poderá ser ajustado conforme o resultado do certame, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução por um único contratado garante maior eficiência técnica, melhor controle da execução e responsabilidade integral sobre o objeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

11. Resultados Pretendidos

A contratação da empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica na Rua Benedito Nunes Vieira, no bairro Vila Santa Isabel, tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria das condições de trafegabilidade, proporcionando maior conforto e segurança para veículos e pedestres;
- Redução de patologias da via, como buracos, poeira e lama, especialmente em períodos chuvosos;
- Aumento da durabilidade da via pública, com menor necessidade de intervenções corretivas a curto prazo;
- Facilitação do acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de resíduos, transporte escolar e atendimento de emergência;
- Valorização urbana e imobiliária da região, decorrente da melhoria da infraestrutura local;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Redução de impactos à saúde pública, especialmente problemas respiratórios causados pela poeira;
- Maior eficiência na mobilidade urbana local, contribuindo para a organização do tráfego;
- Aplicação eficiente dos recursos públicos, com base em solução tecnicamente adequada e economicamente viável.

Os resultados pretendidos estão alinhados ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano, assegurando que a intervenção gere benefícios duradouros à coletividade.

12. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico;
- Previsão orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Definição de cronograma físico-financeiro;
- Fiscalização da execução;
- Recebimento provisório e definitivo da obra.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra deverá observar:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso racional de materiais;
- Redução de impactos ambientais;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Declara-se, com base neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Responsáveis:

Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos
Gestora

Isabela Bernardes
Fiscal

